



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 004/2023 D/MS
---------	---------------------------------------

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 366
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 004/2023	
Referência	: Proposta da Presidência n. 003/2023.	
Interessados	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização (Prodafisc), ao Programa de Estruturação Tecnológica e ao Programa de Estruturação Física.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 003/2023, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; Considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2023; Considerando o teor da Portaria n. 562/2022 do Confea, que aprovou *ad referendum* do Plenário, a distribuição dos recursos para o exercício de 2023, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam (Prazo de entrega e Projetos): 31 de janeiro - Programa de Auditoria Independente dos Creas; 28 de fevereiro - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis); 31 de março - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin; 30 de junho - Para os demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme anexo à Portaria n. 562/2022 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA, Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID e Programa de Estruturação Física - n. IIIB, para utilização de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria e posteriormente ao Plenário, para análise e manifestação”, DECIDIU por aprovar a adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA, Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID e Programa de Estruturação Física - n. IIIB, para utilização de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme Proposta da Presidência n. 003/2023, submetendo à apreciação e decisão do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/02/2023**, às **15:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=owOG2z2Cz0W9jhlhlyj-X-A>



Incluído no processo n. P2023/009460-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 09/02/2023 às 15:41:56